

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 124/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2065	MANUT. FARMÁCIA BÁSICA			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	222	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	230	R\$	4.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2169	PROGRAMA MORAR MELHOR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	298	R\$	5.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	335	R\$	23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	338		20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PES CIVIL	208	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	R\$	4.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2066	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	223	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC - PES JURÍDICA	231		5.0000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2144	MANUT CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	234	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	236	R\$	3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAC. A PESSOA FIS	268	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02– FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2128	MANUT DOS BLOCOS GSUAS E GBF			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	283	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE				
ATIV/PROJ:	1059	AQUISIÇÃO VEICULO, QUE. CONSELHO TUTELAR			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	292	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 414/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho do Servidor Municipal CESAR CONSTANTE DOS SANTOS, detentor do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a ser exercida de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, no horário das 13h às 19 h., na Operação do Carregador e no local da cascalheira e britagens do Município, enquanto vigente o Decreto nº 115/2022, de 19.08.2022, que estabeleceu o Turno Único no Serviço Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 415/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a Servidora Municipal **ELIZABETE NUNES LOPES DA SILVA**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 661/2000 de 01.03.2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 090/2022, de 05.09.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente